



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 329/2018

DATA: 01 de Junho de 2018.

SÚMULA: Concede FG- 12 de R\$ 300,00 Responsável pelo APLIC a Sra. **Andréia Teolide Schneider Sielski** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Concede FG- 12 de R\$ 300,00 Responsável pelo APLIC a Sra. **Andréia Teolide Schneider Sielski**, portadora do RG nº 1686606-1 SSP/MT e CPF nº 012.639.971-98 no Cargo de Coordenador de Fiscalização e Arrecadação Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Junho de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE